

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 60/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》第四條第一款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《望信樓公共停車場規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月二十一日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

望信樓公共停車場規章

第一條

標的

本規章訂定使用位於望信樓內並由地庫一層至地庫三層構成的望信樓公共停車場（下稱“停車場”）的應遵規定。

第二條

准許泊車的車輛類別及泊車位數量

一、僅准許下列類別的車輛使用停車場，但下款規定除外：

（一）輕型汽車；

（二）重型及輕型摩托車。

二、非經提供公共泊車服務的實體特別許可，禁止具下列特徵的車輛使用停車場：

（一）高度超過2公尺；

（二）載有可對該停車場或其內任何使用者或停泊的車輛的安全構成危險的物品，尤其是有毒、不衛生或易燃的物品；

Regulamento do Parque de Estacionamento
Público do Edifício Mong Son

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define as normas a que deve obedecer a utilização do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, adiante designado por «parque de estacionamento», integrado no Edifício Mong Son e constituído pelas 1.ª a 3.ª caves do edifício.

Artigo 2.º

Tipos de veículos cujo estacionamento é permitido e
número de lugares de estacionamento

1. Salvo o disposto no número seguinte, só é permitida a utilização do parque de estacionamento pelos seguintes tipos de veículos:

1) Automóveis ligeiros;

2) Motociclos e ciclomotores.

2. Salvo autorização especial da entidade exploradora que presta o serviço público de estacionamento, é proibida a utilização do parque de estacionamento por veículos com as seguintes características:

1) Veículos com altura superior a 2 metros;

2) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança do parque de estacionamento, de qualquer utente ou veículo nele estacionado, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;

(三) 產生的廢氣超過法定限度。

三、停車場共設有868個提供予公眾使用的泊車位，包括：

(一) 輕型汽車泊車位——530個；

(二) 重型及輕型摩托車泊車位——338個。

第三條
收費

一、停車場的泊車憑證包括日間普通票及夜間普通票。

二、日間普通票泊車時間為上午八時至下午八時前，夜間普通票泊車時間為下午八時至翌日上午八時前。

三、使用停車場的收費如下：

車輛類別	泊車憑證	每半小時或不足半小時的泊車費用
輕型汽車	日間普通票	澳門元3元
	夜間普通票	澳門元1.5元
重型及輕型摩托車	日間普通票	澳門元1元
	夜間普通票	澳門元0.5元

第四條
使用條件及規則

一、停車場入口及出口均設於慕拉士大馬路。

二、使用者應從上款所指的入口處的自動裝置取得進入停車場的普通票，又或於有關自動裝置以電子方式登記車輛進入停車場的時間並視為取得普通票。

三、使用者擬將車輛駛離停車場時，應繳付相應泊車費用，繳付方式如下：

(一) 使用者可在第一款所指的出口處的自動裝置透過電子方式繳付，並應隨即將車輛駛離停車場，但該自動裝置出現故障除外；

(二) 使用者可於停車場收費處以現金或電子方式繳付，在繳付後的十五分鐘內應將車輛駛離停車場。

3) Veículos que produzam fumos em nível superior ao limite legalmente fixado.

3. O parque de estacionamento tem uma capacidade total de 868 lugares destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

- 1) Automóveis ligeiros - 530 lugares;
- 2) Motociclos e ciclomotores - 338 lugares.

Artigo 3.º
Tarifas

1. Os títulos de estacionamento do parque de estacionamento incluem bilhete simples diurno e bilhete simples nocturno.

2. O bilhete simples diurno destina-se a estacionamento durante o período com início às 8:00 horas e fim antes das 20:00 horas e o bilhete simples nocturno destina-se a estacionamento durante o período com início às 20:00 horas de um dia e fim antes das 8:00 horas do dia seguinte.

3. As tarifas pela utilização do parque de estacionamento são as seguintes:

Tipos de veículos	Títulos de estacionamento	Tarifas de estacionamento por cada meia hora ou fracção
Automóveis ligeiros	Bilhete simples diurno	3 patacas
	Bilhete simples nocturno	1,5 patacas
Motociclos e ciclomotores	Bilhete simples diurno	1 pataca
	Bilhete simples nocturno	0,5 patacas

Artigo 4.º
Condições e regras de utilização

1. A entrada e saída do parque de estacionamento efectua-se pela Avenida de Venceslau de Moraes.

2. O utente deve obter um bilhete simples para a entrada no parque de estacionamento no distribuidor automático instalado à entrada referida no número anterior, ou registar, por meios electrónicos, a hora de entrada do veículo no parque de estacionamento, no respectivo dispositivo automático, considerando-se como aquisição do bilhete simples.

3. O utente deve efectuar o pagamento das tarifas devidas quando pretender retirar o veículo do parque de estacionamento, podendo esse pagamento ser feito:

- 1) Salvo caso de avaria, por meios electrónicos no dispositivo automático instalado na saída referida no n.º 1, devendo o veículo ser retirado imediatamente;
- 2) Em numerário ou por meios electrónicos na caixa de pagamento do parque de estacionamento, devendo o veículo ser retirado num período máximo de quinze minutos após o pagamento.

四、未按上款規定將車輛駛離停車場者，視為繼續使用公共泊車服務並應按超出的時間繳付相應的泊車費用。

五、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號且發出第3級別 / 橙色或以上風暴潮警告時，停車場在隨後九十分鐘關閉。

第五條

准許泊車的時間上限

一、停車場准許泊車的時間上限為連續八日。

二、經適當考慮停車場的輪用頻率後，交通事務局可例外地許可泊車超過上款所指的時間上限，但須具適當理由且最長泊車時間不得超過連續三十日。

4. A não retirada do veículo do parque de estacionamento, nos termos do número anterior, é considerada utilização contínua do serviço público de estacionamento, devendo ser efectuado o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento em excesso.

5. O parque de estacionamento é encerrado noventa minutos após ser içado o Sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical e emitido o aviso de «storm surge» do Nível 3/Laranja ou superior.

Artigo 5.º

Período máximo de estacionamento permitido

1. O período máximo de estacionamento permitido no parque de estacionamento é de oito dias consecutivos.

2. Tendo sido devidamente ponderado o grau de rotação do parque de estacionamento, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego pode autorizar, a título excepcional e devidamente fundamentado, o estacionamento para além do período máximo referido no número anterior, mas não podendo esse período exceder trinta dias consecutivos.

經濟財政司司長辦公室

第 49/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2017號法律《預算綱要法》第二十條第六款及第六十二條第三款，以及第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第十條的規定，作出本批示。

一、將經第78/2018號、第78/2019號及第65/2021號經濟財政司司長批示修改的第63/2018號經濟財政司司長批示附件一《公共收入及公共開支經濟分類結構》的“(六) 資本開支”中“44 股票及其他股權”的內容修改如下：

“〔……〕

本章分為三節，包括：

〔……〕

44-02 股本出資（中國內地）——是指用於購入在中國內地註冊成立的公司股份；

〔……〕”

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), em conjugação com o artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É alterado o conteúdo do “44 Acções e outras participações” em “(6) Despesas de capital” do Anexo I, Estrutura da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 78/2018, 78/2019 e 65/2021, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«〔…〕

Este capítulo subdivide-se em três grupos, abrangendo:

〔…〕

44-02 Participação em capital social (Interior da China) – Refere-se à aquisição de partes sociais de empresas em que se integram, destinadas às registadas e constituídas no Interior da China;

〔…〕»